



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45254/2021 - SES/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **45254/2021-SES/DF**, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAL DE CONSUMO: FRASCO COM MEIO LÍQUIDO PARA HEMOCULTURA ADULTO E INFANTIL, EM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, COM SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO E EQUIPAMENTOS AUTOMATIZADOS, EM REGIME DE COMODATO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE CONTRATO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, CPF: 561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3 e a empresa **PMH PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.740.696/0001-92, denominada CONTRATADA, com sede na SIA SUL TRECHO 17 RUA 08, LOTE 170, ZONA INDUSTRIAL, BRASÍLIA/DF, CEP: 71.200-222, Telefone/Fax: (61) 3403-1300/ (61) 98131-2127, E-mail: licitacao.pmh@pmh.com.br/mariledna.vidal@pmh.com.br, neste ato representada por **ADRIANA DA SILVA ALMEIDA**, portador(a) do RG nº 970.087 SSP/DF e inscrito(a) no CPF nº 381.301.571-87, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo SEI nº 00060-00432456/2021-54 o segundo Termo Aditivo ao **Contrato nº 045254/2021 - SES/DF**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em **08/12/2023** e término em **08/12/2024** com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620240090002
III	Natureza de Despesa:	339030
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 107.482,92
VI	Nota de Empenho:	2023NE12454
VII	Data de Emissão:	10/11/2023
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091 - EMPENHO DA DESPESA

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

5.1. Para assinatura do presente instrumento, a CONTRATADA prestará garantia contratual no valor de **R\$ 84.117,07** (oitenta e quatro mil cento e dezessete reais e sete centavos), equivalente a **5%** (cinco por cento) do valor do Contrato, conforme § 1º do Art. 56, da Lei 8.666/93

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **ANEXO I - COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONTRATO**



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA DA SILVA ALMEIDA, RG nº 970087 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 16/11/2023, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 20/11/2023, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **126835144** código CRC= **25BB3815**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br